



Secretaria de
Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Educação Sr. RAIMUNDO PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do município de Tururu, consoante o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação 2021.11.10.01DP**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor do Sr. **MARCOS AURELIO LOPES ANDRADE**, inscrito no CPF nº 42702690300 que visa à **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA BENS INSERVÍVEIS, LOCALIZADO À RUA JOSÉ BATISTA GOMES, S/N, NO DISTRITO DE CEMOABA, MUNICIPIO DE TURURU-CE**, pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo prazo de 2 meses.

Destarte, determino que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Tururu – CE, 18 de Novembro de 2021.


RAIMUNDO PIRES FERREIRA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO